

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 49.627**, CNM n 031534.2.0049627-88, com o seguinte teor: Protocolo nº 49.796, em 25/07/2017. Selo nº **000 025 577 964**. Selo da Mat. nº **000 025 626 286**. Emol. R\$ 30,25. Ferc R\$ 0,90. Total R\$ 31,15.

IMÓVEL: Um apartamento residencial, sob o nº 02, no Bloco 40, do empreendimento denominado Condomínio "Plaza das Flores III", constituído de uma área de terreno próprio, desmembrada, denominada Área VII, situada no lugar **Mercês**, neste Município, com as seguintes características: localizado no pavimento térreo com frente para a Via interna e mede 5,40m, lateral direita limita-se com o apartamento 001 e o hall de entrada e mede 7,95m, lateral esquerda defronta-se com o Bloco 39 e mede 7,95m, fundo defronta-se com o Bloco 17 e mede 6,52⁵m. Possui as seguintes dependências: sala de estar/jantar, dois dormitórios, banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 46,64 m², área privativa acessória de 25,45 m², área de estacionamento de 12,50 m² e área de uso comum real de 3,31 m², perfazendo uma área total real de 87,90 m² ou uma área equivalente de construção igual a 59,32 m² e fração ideal do terreno comum, onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 0,3733. - **Proprietária:** CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**. - **Registro Anterior:** nº 01, Matrícula nº 39.793, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 03/08/2017. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 03 de agosto de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida.*

Reg. nº 01 - Mat. nº 49.627. Em 05 de setembro de 2018. Protocolo nº 55.148, em 28/08/2018. Selo nº **000 027 406 366**. Reg. nº 01. Selo nº **000 027 479 828**. - **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº **8.7877.0401730-3**, passado na cidade de São Luís-MA, em

19.07.2018, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA, doravante denominada **CAIXA**; - **Devedora/Construtora:** **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; - **Fiadores:** **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, expedida em 17.03.1994, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **ROBERTO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 226234940-SSP/MA, expedida em 15.09.2005, inscrito no **CPF nº 916.289.623-72**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 035849682008-9-SESP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no **CPF nº 074.618.793-91**, residente e domiciliada na cidade de São Luís-MA; e **JOSÉ AUGUSTO MURAD DUAILIBE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 326171940-SSP/MA, expedida em 12.01.2009, inscrito no **CPF nº 062.446.963-87**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; - **Condições do Financiamento:** Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; - **Valor do Financiamento:** **R\$ 7.794.668,42 (sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**; - **Prazo Total em Meses:** Construção/legalização: **24 meses**; Amortização: **24 meses**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8.0000%; Efetiva 8.3000%**; - **Valor da Garantia Hipotecária:** **R\$ 10.133.069,00 (dez milhões, cento e trinta e três mil e sessenta e nove reais)**; - **Garantia Hipotecária:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a **DEVEDORA dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, futuras unidades autônomas do empreendimento pertencente ao Condomínio "Plaza das Flores III" - Etapa II, situado na Avenida Principal, s/nº, Mercês, neste Município, adiante descritas, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, correspondente aos seguintes imóveis: Bloco 01, Aptº nºs 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; Bloco 02, Aptº nºs 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; Bloco 03, Aptº nºs 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; Bloco 04, Aptº nºs 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; Bloco 05, Aptº nºs 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; Bloco 06, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 07, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 08, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 09, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 10, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 11, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 12, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 13, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 14, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102;**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

102; Bloco 15, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 16, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 17, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 18, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 19, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 38, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 39, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 40, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 41, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 42, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 43, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 44, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 45, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 46, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 47, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 48, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 49, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 50, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 51, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 52, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 53, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 54, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 55, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 56, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 57, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 05 de setembro de 2018. Eu, *Joyce Jasmila Marques Damasceno Rocha*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 7.794.668,42 (sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida - Ato único. Emol. R\$ 5.220,60. Ferc R\$ 156,60. Total R\$ 5.377,20.*

Av. nº 02 - Mat. nº 49.627. Em 18 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 58.447, em 08/02/2019. Selo nº 000 028 097 375. Av. nº 02. Selo nº 000 028 166 367. - **Cancelamento de Hipoteca:** Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº **8.7877.0521758-6**, passado na cidade de São Luís-MA, em 04.02.2019, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - Da Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7** do contrato acima mencionado, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o **cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 01**, na presente matrícula, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 2021, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 18 de fevereiro de 2019. Eu, *Luciano dos Santos Serrão*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 27,30. Ferc R\$ 0,80. Total R\$ 28,10.

Reg. nº 03 - Mat. nº 49.627. Em 18 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 58.447, em 08/02/2019. Selo nº 000 028 097 375. Reg. nº 03. Selo nº 000 028 166 368. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), Contrato nº 8.7877.0521758-6, passado na cidade de São Luís-MA, em 04.02.2019, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Adquirente(s) e Devedor(a)(es) Fiduciante(s):** PEDRO VINICIUS PENHA, brasileiro, solteiro, secretário, estenógrafo, datilógrafo, recepcionista, telefonista e assemelhados, portador da CI nº 0449474520120-SSP/MA, expedida em 18.05.2012, inscrito no CPF nº 067.673.153-89, residente e domiciliado na Rua 201-C, Quadra 04-J, nº 04, Conjunto Pirapemas, na cidade de São Luís-MA; - **Alienante, Construtora e Fiadora:** CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 2021, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74; - **Credora/Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos:** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais); Valor dos recursos próprios: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais); Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais); - **Valor da Aquisição do Terreno:** R\$ 2.686,57 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 1446063, em 04.02.2019, no valor de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais), a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) e 0,5% do valor de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), para fins fiscais, o qual foi devidamente confirmado no site da Prefeitura de Paço do Lumiar em data de 12.02.2019, situação da guia: PAGA, inscrição imobiliária sob o nº 1054372. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 18 de fevereiro de 2019. Eu, Luciano dos Santos Serrão, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 881,20. Ferc R\$ 26,45. Total R\$ 907,65.*

Reg. nº 04 - Mat. nº 49.627. Em 18 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 58.447, em 08/02/2019. Selo nº 000 028 097 375. Reg. nº 04. Selo nº 000 028 166 369. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **PEDRO VINICIUS PENHA**, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento:** Origem de recursos: **FGTS**; Sistema de amortização: **PRICE**; Valor total da dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)**; Prazo total em meses: Construção/legalização: **19**; Amortização: **360**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 5,5000 / Efetiva 5,6407**; Encargos Financeiros: **De acordo com o item 5**; Encargos financeiros no período de construção: **de acordo com o item 5.1.2**; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a + j): **R\$ 486,02**; Tarifa de Administração: **R\$ 0,00**; Seguro: **R\$ 16,37**; Total: **R\$ 502,39**;
Vencimento do primeiro encargo mensal: **04.03.2019**; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 6.3**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **DÉBITO EM CONTA CORRENTE**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 18 de fevereiro de 2019. Eu, Luciano dos Santos Serrão, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de*

custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 704,80. Ferc R\$ 21,15. Total R\$ 725,95.

Av. nº 05 - Mat. nº 49.627. Em 09 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 65.402, em 22/01/2021. Selo nº **PRENOT03153417150K2MWXEOO830.** Av. nº 05. Selo nº **CNVCON031534YJ1XVN26J3PYV452.** - **Convenção do Condomínio:** Procedo esta averbação nos termos da escritura particular de instituição e convenção do Condomínio Plaza das Flores III, passado neste Município, em 29.01.2021, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, empresa de construção civil, sediada na Rua dos Guaritãs, lotes 20 e 21, Quadra 05, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.249.791/0001-74**, Inscrição Estadual nº 12.071.288-1; assinada por seu sócio, Sr. **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Rosa, nº 02, apto. 802, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA; para constar o **registro da Convenção do "Condomínio Plaza das Flores III"**, sob o **nº 953, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1º Ofício Extrajudicial**, na presente data (09.02.2021), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 09 de fevereiro de 2021. Eu, *Jessica Tavares Paixão*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7 (Ato Único).*

Av. nº 06 - Mat. nº 49.627. Em 12 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 65.402, em 22/01/2021. Selo nº **PRENOT03153417150K2MWXEOO830.** Av. nº 06. Selo nº **AVERBA031534L2DATN24AFL81S40.** - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 08.01.2021, na cidade de São Luís-MA, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nºs 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; assinado por seu sócio, Sr. **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Rosa, nº 02, apt. 802, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA; com sua firma devidamente reconhecida no 5º Tabelionato de Notas, Renascença, da cidade de São Luís-MA, pela Escrevente *Francidalva de Jesus Aires*, em 11.01.2021; projeto arquitetônico elaborado por *Maria Bethânia Paiva Cavalcante Santana*, arquiteta e urbanista, inscrita no CAU nº A26267-6; conforme **RRT - Registros de Responsabilidade Técnica nº 0000004166370**, devidamente pago; plantas aprovadas pela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito, em 08.01.2016; **Alvará de Construção nº 048/2020**, datado em 25.06.2020, e **Habite-se nº 085/2020**, datado em 17.12.2020, ambos assinados por *Walburg Ribeiro Gonçalves Neto*, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, e a **CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** sob o nº 000082021-88888215, emitida em 12.01.2021, com validade até 11.07.2021, a qual foi verificada sua autenticidade na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, para constar que foi edificada, no imóvel constante da presente matrícula, **uma unidade autônoma**, com as seguintes dependências: **TIPO A:** Unidade térrea com quintal, sala de estar/jantar, dois dormitórios, WC social, cozinha e área de serviço externa – áreas: privativa real de 46,64 m², área privativa acessória de 25,45 m², área de estacionamento de 12,50 m² e área de uso comum real de 3,31 m², perfazendo uma área total real de 87,90 m² ou uma área equivalente de construção igual a 59,32 m² e fração ideal do terreno comum, onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 0,3733. - **VALOR GASTO NA OBRA: R\$ 59.273,18 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 12 de fevereiro de 2021. Eu, *Jessica Tavares Paixão*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 59.273,18 (cinquenta e nove mil e duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos)*. Emol. R\$ 215,98. FERJ R\$ 29,45. FERC R\$ 7,36. FEMP R\$ 9,82. FADEP R\$ 9,82. Total R\$ 272,43.

Av. nº 07 - Mat. nº 49.627. Em 22 de janeiro de 2025. Protocolo nº 83.007, em 08/01/2025. Selo nº **PRENOT031534Y0VO9EVITD3AGG58**. Av. nº 07. Selo nº **AVERBA031534WGLON44UTP2M271**. -

Consolidação: Nos termos do requerimento, datado em 17/12/2024, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 80894, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 16/12/2024, no valor de R\$ 3.345,23 (três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição

imobiliária de nº 01.0878.0553.0066.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 22 de janeiro de 2025. Eu, *Stephanny Laiane Paz de Carvalho*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 981,16.. FERC R\$ 29,43. FEMP R\$ 39,24. FADEP R\$ 39,24. Total R\$ 1.089,07. Eu, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 113,41; Ferc R\$ 3,39; FEMP R\$ 4,51; FADEP R\$ 4,51; Total R\$ 125,82.

Paço do Lumiar-MA, 22 de janeiro de 2025

Stephanny Laiane Paz de Carvalho
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA Selo: PRENOT031534Y0VO9EVITD3AGG58 13/01/2025 10:07:39, Ato: 16.1, Parte(s): PEDRO VINICIUS PENHA Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: AVERBA0315347WGLON44UTP2M271 22/01/2025 14:59:35, Ato: 16.22.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PEDRO VINICIUS PENHA Total R\$ 1.089,07 Emol R\$ 981,16 FERC R\$ 29,43 FADEP R\$ 39,24 FEMP R\$ 39,24 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: CERINT0315346NMRX7DFT0PTTW62 22/01/2025 14:59:40, Ato: 16.24.4, Parte(s): PEDRO VINICIUS PENHA Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUIV031534IZPGQKVC9IW0U835 22/01/2025 14:59:41, Ato: 16.39, Parte(s): PEDRO VINICIUS PENHA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 26,20 Emol R\$ 23,68 FERC R\$ 0,68 FADEP R\$ 0,92 FEMP R\$ 0,92 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: CERELE03153484265ADR4IB3NG53 22/01/2025 16:13:06, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): PEDRO VINICIUS PENHA Total R\$ 28,92 Emol R\$ 26,10 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,02 FEMP R\$ 1,02 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3DDUD-AWWCY-4L5MX-CNN8B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Stephanny Laiane Paz de Carvalho (CPF ***.756.333-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3DDUD-AWWCY-4L5MX-CNN8B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>